



## **DECRETO Nº 1047**

*de 21 de maio de 2012*

### **Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,*

*D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam dispensadas, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, na qualidade de representantes do segmento do Poder Legislativo, Nereide Moreira Araújo, como Titular, e Silmiria de Lima, como Suplente.*

#### **Art. 2º.**

*Ficam nomeados, como membros do CONPREV, na qualidade de representantes do segmento do Poder Legislativo, Julio César Bravo, como Titular, e José Carlos Ribeiro da Cruz, como Suplente.*

#### **Art. 3º.**

*A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

#### **Art. 4º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 4 de maio de 2012.*

*Corumbá, 21 de maio de 2012; 235º de Fundação.*

***RUITER CUNHA DE OLIVEIRA*** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 1047/2012 - 21 de maio de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*